



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 015 /2011

Estabelece adequações curriculares no curso de Graduação em Enfermagem, a vigorar a partir do ano letivo de 2012.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 21672, de 29/07/2011.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 16 de agosto de 2011, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera do 2º semestre para anual a oferta das Atividades Acadêmicas 6EST560 – Internato, currículo 2010 e 6EST546 – Internato de Enfermagem, currículo 2006, locadas na 4ª série do curso.

Art. 2º Desmembra o módulo 6MOD088 - Saúde do Adulto I A (ENF), locado na 2ª série do curso, conforme especificado abaixo:

De:

2ª série

6MOD088 - Saúde do Adulto I A (ENF)

Oferta: 2º Semestre

Carga Horária – Teórica:150h; Prática:145h; Total: 295h

Ementa:

“Doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial, diabetes *mellitus*, neoplasias; O envelhecimento e suas repercussões na sociedade. Programa nacional de imunização para adultos e idosos; Políticas de atenção à saúde do adulto e idoso com doenças crônico-degenerativas. Vigilância epidemiológica. Biossegurança em serviços de saúde; Processamento de artigos odontológico-médico-hospitalares. Saúde do trabalhador da área da saúde.”

Para:

2ª série

6MOD115 - Saúde do Adulto I A (ENF)

Oferta: 2º Semestre

Carga Horária – Teórica: 117h; Prática:95h; Total: 212h

Ementa:

“Doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial, diabetes *mellitus*, neoplasias; O envelhecimento e suas repercussões na sociedade. Programa nacional de imunização para adultos e idosos; Políticas de atenção à saúde do adulto e idoso com doenças crônico-degenerativas. Vigilância epidemiológica.”

6MOD116 - Central de Material e Biossegurança (ENF)

Oferta: 2º Semestre

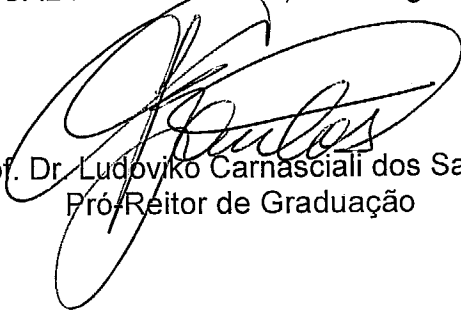
Carga Horária – Teórica: 33h; Prática: 50h; Total: 83h

Ementa:

“Biossegurança em serviços de saúde; Processamento de artigos Odonto-Médico-Hospitalares. Saúde do trabalhador da área da saúde.”

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 16 de agosto de 2011.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação